P A R E C E R Nº. 016/2022, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Ao Projeto de Decreto Legislativo n° 03 /2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

1. RELATÓRIO

O Legislativo Municipal, em 02 de março de 2022 recebeu o Ofício n° 170/22-OPD-GP, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, encaminhando o Acórdão de Parecer Prévio n° 317/21 – Segunda Câmara (Processo 188599/21), pertinente a Prestação de Contas do Prefeito do Município de Guaíra, exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Prefeito HERALDO TRENTO, parecer este pela regularidade das contas.

A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 07 de março de 2022, e encaminhada à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer, conforme o artigo 253 do Regimento Interno.

O Parecer Jurídico n° 036/2022-I, que segue acostado, ressalta que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado é eminentemente técnico, adentrando na correspondência entre receitas e despesas do orçamento púbico e, ademais, analisando o cumprimento dos requisitos legais e constitucionais. Destaca o parecerista que o Tribunal de Contas do Paraná concluiu que não há irregularidades na prestação de contas, tendo em vista que Chefe do Executivo de Guaíra cumpriu totalmente as disposições constitucionais e legais aplicáveis a matéria.

2. VOTO DO RELATOR

O Relator desta Comissão, analisando as contas do Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2020, de responsabilidade do Senhor Heraldo Trento, juntamente com o Parecer Jurídico expedido pelo Advogado desta Casa, opina pela APROVAÇÃO DAS CONTAS, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio n° 317/21 – Segunda Câmara, conforme o Projeto de Decreto Legislativo n° 03/2022, emitido pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Sala de Reuniões, em 06 de abril de 2022.

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Decreto Legislativo n° 03/2022, possa ser discutido e votado em plenário.

Sala de Reuniões, em 06 de abril de 2021.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente

KARINA BACH
Secretária

Lido em 11.04.2022